



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI COMPLEMENTAR N.º 173 DE 22 DE JUNHO DE 2009=PM

ALTERA E ESTABELECE A LINHA DIVISÓRIA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,
FAÇO SABER que a Câmara
Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º- Fica alterada a descrição do
perímetro urbano da cidade sede do Município de Palmital - SP., passando
a ter área correspondente a 5.402,583,00 m² iguais a 540,2583 ha, iguais a
223,2472 alqueires sendo constituído pelas metragens limites e
confrontações a seguir descritas:-

DESCRIÇÃO: Tem seu início no marco 01, localizado na margem direita da
estrada que demanda ao distrito de Sussuí (a 30,00 metros a esquerda da Rua das
Dálias, Jardim das Flores), subindo paralela a Rua das Dálias com Rumo 35° 50' NE
na extensão de 1.055,00 metros até encontrar o marco 02; deflete em ângulo à direita
e segue com Rumo 55° 48' SE na extensão de 750,00 metros até encontrar o marco
03, localizado junto a cerca divisória do Loteamento Parque Independência com
propriedade de sucessores de Nelo Eduardo Montechesi; deflete à esquerda e segue
com Rumo 79° 52' NE na extensão de 79,00 metros até o marco 04, dividindo com a
propriedade de sucessores de Nelo Eduardo Montechesi; segue com Rumo 87° 05' NE
na extensão de 73,75 metros dividindo com sucessores de Odahir Victor até encontrar
o marco 05, localizado no alinhamento da Rua Sete de Setembro, lado ímpar; daí,
deflete em ângulo à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Sete de Setembro
(lado ímpar), ainda dividindo com sucessores de Odahir Victor até encontrar o marco
06, numa distância de 19,50 metros com Rumo 39° 06' NE; do marco 06, deflete em
ângulo à direita e segue, atravessando a Rua Sete de Setembro, com Rumo 79° 28'
NE na extensão de 134,70 metros até o marco 07, dividindo com a propriedade de
Toshio Taura e outros; do marco 07, segue com Rumo 78° 29' NE numa distância de
85,21 metros até encontrar o marco 08, dividindo neste trecho com propriedades de
Toshio Taura e Outros e de Harold Van Caspel; do marco 08, segue numa distância
de 21,00 metros com Rumo 75° 35' NE até encontrar o marco 09, ainda dividindo
com propriedade de Harold Van Caspel; do marco 09, deflete em ângulo à direita e
segue numa distância de 24,58 metros com Rumo 79° 20' SE até encontrar o marco
10, dividindo com propriedade de José Arantes e outro; do marco 10, deflete à
esquerda e segue acompanhando um muro que divide a propriedade de José Arantes
e outro com a propriedade do São Paulo Clube de Campo, numa distância de 65,50
metros com Rumo 64° 29' NE até encontrar o marco 11; deste, deflete à direita e
segue acompanhando o referido muro, numa distância de 164,40 metros com Rumo

PALMITAL
Cada vez melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

39° 53' SE até encontrar o marco 12, ainda dividindo com propriedade de José Arantes e outro; Do marco 12, localizado junto a cerca divisória da propriedade de José Arantes e outro com o Conjunto Habitacional Miguel Huertas, deflete em ângulo à esquerda e segue pela referida cerca, numa distância de 272,00 metros com Rumo 63° 23' NE, dividindo com José Arantes e outro até encontrar o marco 13; do marco 13, localizado na margem direita da Água Parada, deflete em ângulo à direita e segue numa distância de 953,00 metros acompanhando a referida Água com quem divide até encontrar o marco 14, localizado na divisa do DER – Departamento de Estradas de Rodagem; do marco 14, deflete à direita e segue numa distância de 350,00 metros com Rumo 37° 26' SW, dividindo com DER – Departamento de Estradas de Rodagem até encontrar o marco 15, localizado junto a divisa da propriedade de Carmem Machado Negrão; do marco 15, deflete à direita e segue numa distância de 431,00 metros com Rumo 77° 13' SW, dividindo com propriedade de Carmem Machado Negrão até encontrar o marco 16; deste, deflete à direita e segue numa distância de 510,18 metros com Rumo 81° 25' SW, até encontrar o marco 20, dividindo com propriedade de Carmem Machado Negrão; do marco 20, deflete à esquerda e caminha 354,60 metros com Rumo 32° 05' SW até encontrar o marco 21; daí, deflete à esquerda e caminha 145,30 metros com Rumo 89° 02' NE até encontrar o marco 22, dividindo do marco 20 ao marco 22 com Horto Florestal da Prefeitura Municipal de Palmital; do marco 22, deflete à direita e segue numa distância de 184,70 metros com Rumo 31° 57' SW, até encontrar o marco 23; deste, deflete à esquerda e segue numa distância de 466,66 metros com Rumo 57° 14' SE, até encontrar o marco 24, dividindo do marco 22 ao marco 24 com propriedade de Carmem Machado Negrão; do marco 24, deflete à direita e segue numa distância de 1.432,18 metros com Rumo 35° 42' SW, dividindo com DER – Departamento de estradas de Rodagem até encontrar o marco 25; deflete à direita e segue numa distância de 742,00 metros com Rumo 50° 33' NW, até encontrar o marco 26, localizado no prolongamento da Rua Wady Zugaiar, lado par; do marco 26, deflete à esquerda e segue, numa distância de 176,58 metros com Rumo 66° 27' NW, até encontrar o marco 27; deflete à direita e segue numa distância de 504,50 metros com Rumo 53° 15' NW, até encontrar o marco 28, no eixo do prolongamento da Rua Canaan Tanus; confrontando no trecho entre os prolongamentos das Ruas Wady Zugaiar e Canaan Tanus, com a propriedade de Clevenice Rainho Leone e Luciana Leone; do marco 28, deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rua Canaan Tanus, numa distância de 94,28 metros com Rumo 36° 31' SW, até encontrar o marco 29; faz ângulo à direita e segue numa distância de 422,40 metros com Rumo 53° 37' NW, até encontrar o marco 30; deste deflete à direita e segue numa distância de 224,18 metros com Rumo 37° 51' NE até encontrar o marco 30-A; deste deflete à esquerda e segue numa distância de 136,50 metros com Rumo 53° 00' NW até encontrar o marco 31, localizado na Estrada que demanda ao Bairro da Espanholada; do marco 31, faz ângulo à direita e segue acompanhando a estrada da Espanholada, numa distância de 530,00 metros com Rumo 63° 30' NE, até encontrar o marco 32, na Rua João Izidoro Leandro; do marco 32, deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua João Izidoro Leandro, numa distância de 742,00 metros com Rumo 56° 40' NW, até encontrar o marco 33, dividindo com Fazenda Calil João; deflete à direita e segue numa distância de 183,00 metros com Rumo 32° 10' NE, até encontrar o marco 34, localizado junto ao portão da Fazenda Oriente na Rua Leonelo Cobianchi; defletindo novamente à direita caminha 200,00 metros com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Rumo 45° 00' NE, até encontrar o marco 35, dividindo com a Fazenda Oriente; do marco 35, deflete à direita e segue numa distância de 340,00 metros com Rumo 60° 30' NE, dividindo com Fazenda Oriente, até encontrar o marco inicial 01, na Estrada municipal de Sussuí.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei Complementar nº 167 de 12 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de junho de 2009.



Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 22 de junho de 2009.



Ubiramara de Fátima Senatore Ramos
=COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO=